

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 64/2015-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de RAÇÃO PARA ROEDORES, com garantia mínima de 12 meses, atendendo Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas CCS/UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Processo Administrativo Nº. 23068.011666/2015-07; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 77.043.511/0001-15 - COMERCIAL QUINTIA S/A - Item: 1 - R\$ 135,00.

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 50/2015-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de licenças para utilização pelo período de 04 (quatro) anos de suítes de aplicativos Adobe Creative Cloud Education Device e Adobe Creative Cloud For Teams GOV, para os sistemas operacionais Windows e MacOS, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Processo Administrativo Nº. 23068.022020/2014-66; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 09.186.091/0001-76 - ABRA INFORMATICA LTDA - EPP - Item: 1 - R\$ 4.959,00; 20.535.321/0001-06 - ORANGE SOLUTIONS LTDA - ME - Item 2 - R\$ 9.500,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2012, publicado no D.O. de 09/01/2012, Seção 3, Pág. 60. Onde se lê: R\$ 764.140,18 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta Reais e Dezoito Centavos) perfazendo total anual de R\$ 9.169.682,16 (Nove Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) Leia-se : R\$ 850.983,29 (Oitocentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) perfazendo total anual de R\$ 10.211.799,48 (Dez Milhões e Duzentos e Onze Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(SICON - 23/05/2016) 154034-15255-2016NE801278

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2016 UASG 154035

Nº Processo: 23102002487201698. Objeto: Aquisição de filtros e lâmpada UV, conforme requisição da LAPIA Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Representante exclusivo, conforme carta oficial de órgão de registro do comércio local Declaração de Inexigibilidade em 23/05/2016. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 23/05/2016. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 10.602,08. CNPJ CONTRATADA : 33.069.212/0008-50 MERCK S/A.

(SIDEC - 23/05/2016) 154035-15255-2016NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 143/2016

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 87/2016, publicado no D.O.U. de 07/04/2016:

1 - Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Psicologia Organizacional.
Classificação: Lorena Esteves de Oliveira (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 144/2016

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 107/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016:

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Direito Processual Civil.
Classificação: Pedro Gomes de Queiroz (1º lugar), Marco Antônio Rodrigues Jorge (2º lugar), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (3º lugar), Stela Tannure Leal (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 145/2016

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 69/2016, publicado no D.O.U. de 31/03/2016:

1 - Departamento de Administração (STA)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Finanças Públicas.
Classificação: Octavio Sanz dos Santos (1º lugar), Tatiana Acar (2º lugar), Rodson William Barroso Juarez (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 146/2016

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 70/2016, publicado no D.O.U. de 31/03/2016:

1 - Departamento de Administração (STA)
Classe: Assistente A - 20 horas
Área: Logística, Produção e Operações.
Classificação: Maria da Penha Araujo Murta (1º lugar), Jéssica Galdino de Freitas (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº. 147/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertencente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA)
Área de Concentração: Matemática
Processo nº.: 23069.072689/2016-51
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Matemática ou Matemática Aplicada, ou Estatística, ou Engenharias, ou Física.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
c) prova didática - peso 4 (quatro)
Período de Inscrição: 25/05/2016 a 06/06/2016.
Cronograma da Seleção:

DIA 09/06/2016 - 8:45h - Instalação da banca; 9:05h - Divulgação da lista de pontos das provas de conteúdo escrita e didática. Sala: 308C (Bloco C do Campus UFF - Atarrado). O candidato que não comparecer no horário e local determinados estará automaticamente desclassificado do concurso; 9:15h - sorteio do ponto da prova escrita. A prova escrita consistirá de quatro questões. 9:20h - Sorteio do ponto da prova de conteúdo didática; 9:20h as 9:30h - Entrega da documentação comprobatória do currículo vitae com listagem discriminatória em duas vias; 9:30h as 10:30h - consulta bibliográfica; 10:30h as 13:30h - realização da prova de conteúdo escrita; 14h as 15:30h - análise do currículo vitae; 15:30h as 18:00h - correção da prova de conteúdo escrita; 18:00h - divulgação dos resultados da prova de conteúdo escrita. Somente os 6 (seis) primeiros colocados na prova escrita estarão habilitados para prova didática. DIA 10/06/2016 - 9:30h - sorteio da ordem para a prova didática; 10:00h - Realização da Prova didática; 18:00h - Divulgação do Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA)
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermidio Figueira, 783
Bloco C - Atarrado - Volta Redonda - RJ. Tel.: (24) 3076-8949.
Email: vma@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.